



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação Industrial e Agrícola”, de responsabilidade da Usina Rio Pardo S/A, realizada em 06 de outubro de 2011 na cidade de Cerqueira César.

Realizou-se, no dia 06 de outubro de 2011, às 17 horas, no Salão Nova Riviera, na Rua Riachuelo, nº 241, Cerqueira César/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação Industrial e Agrícola”, de responsabilidade da Usina Rio Pardo S/A (Proc. 171/2010). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Adenilson Alberto de Oliveira, Vice-Prefeito Municipal de Cerqueira César; e Edson Ferraz, Secretário Municipal de Agricultura de Cerqueira César –, do Poder Legislativo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor José Airton Cardoso, Vereador pelo Município de Cerqueira César –, dos órgãos públicos, nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Marco Antônio de Oliveira, Delegado de Polícia de Cerqueira César; 1º Tenente da Polícia Militar Tatiana Zaupa, do Policiamento Ambiental da Capital; e do 1º Tenente da Polícia Militar Henrique, do Policiamento Ambiental-Comando Regional –; aos representantes do Poder Judiciário, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o empreendimento “Ampliação Industrial e Agrícola”, de responsabilidade da Usina Rio Pardo S/A (Proc. 171/2010). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis e que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em sequência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, a seguir, os representantes do CONSEMA e do COMDEMA que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, uma representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, a geóloga Maria Cristina Poletto, a quem convidou para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ele, Secretário-Executivo, e integrada também por um representante do CONSEMA eleito entre aqueles que se fizessem presentes – o que não se fez possível, posto que até aquele momento nenhum havia comparecido. Oferecidas essas explicações, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. André Alves da Silva, engenheiro e gerente da Unidade Termelétrica – Usina Rio Pardo, apresentou breve histórico da empresa, sua organização, etapas de desenvolvimento do projetos e seu escopo, após o que Marcos Eduardo Zabini, também engenheiro, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, precisamente a análise que faz da alternativa de localização, da capacidade de produção pretendida para o empreendimento e dos impactos que seu funcionamento promoverá, principalmente aqueles de natureza sócio-econômica, que se farão sentir não só no município como também na região, e os impactos que serão produzidos sobre os meios físico, biótico e antrópico, assim como as medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou minimizar-lhes os efeitos. Ausentes inscritos para fazer uso da palavra, foi esta cedida à engenheira do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB, Maria Cristina Poletto, para que apresentasse sinteticamente o papel da CETESB naquela fase do licenciamento. Esclareceu que na atual etapa dava-se ênfase especial às manifestações da população. Destacou que todas as contribuições ofertadas durante a audiência, tudo quanto nela fora dito, assim como os documentos protocolizados junto à mesa dos trabalhos seriam juntados ao processo e, em momento ulterior, cuidadosamente analisados, para somente então o órgão licenciador pronunciar-se acerca do empreendimento sob análise. O Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas e agradeceu, uma vez mais, a presença de todos. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos desta audiência. Eu, Gerson Cotrim Filiberto, Executivo Público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.